



DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 1.991.

"Concede título de "Cidadão Cruzeiren
se".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municí
pal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 2 do corrente,
aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzeirense" ao Excelentíssimo Senhor Dr. ALVARO LUZ
FRANCO PINTO, Digníssimo Delegado Geral de Polícia do Estado de
São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cru
zeirense.

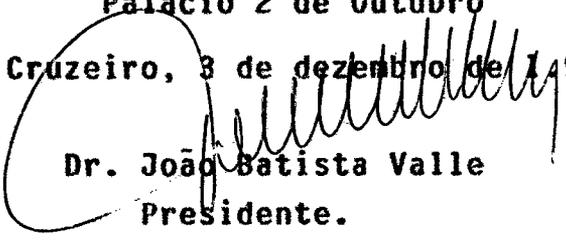
Artigo 2º - A outorga da homenagem, de
que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser
marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do or
çamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo en
trará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 3 de dezembro de 1.991.


Dr. João Batista Valle
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, aos três dias do mes de dezembro de 1.991.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- A. T. Legislativo -.

As. Jurídicos -.